

63	110
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

8/1

ATA Nº 9/2022

----- Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião extraordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Pedro Manuel dos Santos Alberto e o cidadão Sérgio Manuel Roberto Morgado. -----

----- Não compareceu à reunião a vereadora Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15 horas. - -----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião da Sr^a Vereadora. -----

----- **Revisão Orçamental** -----

----- Presente **Informação Interna nº 2948** de 13/04/2022 da Técnica Superior da Dasi, para efeitos de integração de valores de receita e de despesa no âmbito da concretização da transferência de competência no Domínio da Educação. Anexos: Revisão nº 2 ao Orçamento da Despesa e Revisão nº 2 ao Orçamento da Receita. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que a presente revisão se deve essencialmente a transferência de competências no domínio da Educação, referindo que a mesma está bem explícita quanto à despesa e à receita, tendo sido considerado a Despesa com o pessoal transferidos do Agrupamento para o Município. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que se trata apenas de uma ajustamento, uma vez que é apenas considerado as despesas com o pessoal, referido que os restantes contratos existentes no Agrupamento de Escolas, mantêm-se e vigorarão até setembro, e que foi efetuado um levantamento dos custos previsíveis do pessoal não docente, tratando-se de uma revisão e não de uma alteração, porque efetivamente, houve necessidade de considerar esse valores, quer na despesa quer na receita, referindo que as classificações são as mesmas já existentes no

[Handwritten signature]

30

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Orçamento Municipal, verificando-se assim um reajustamento das verbas para se considera as mobilidades que se pretendem efetuar, decorrendo esta revisão de imposição legal. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento sobre se o valor considerado de cerca de 308.000 €, se é uma estimativa do Município, ou se já é uma verba certa que virá da transferência de competências. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que o que está previsto em termos de mapas globais são cerca de 700.000 €, o que corresponderia à transferência dos diversos contratos de serviços, e do pessoal para o ano inteiro, referindo quer os valores pagos terão de ser reportados ao Ministério da Educação, para que se efetuem ajustamentos, se necessário. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado sobre para quantos meses esse valor foi considerado, pois tem reservas quando ao valor considerado. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que se trata do valor anual, a partir de abril, tendo os cálculos sido efetuados com a base no que o Agrupamento de Escolas fez chegar ao Município, tratando-se essencialmente de pessoal na carreira de assistente operacional, tendo sido considerado os subsídios de férias, de natal de refeições, segurança social, caixa geral de aposentações, seguros, abono para falhas, etc. referindo que se fez a revisão da receita em função das despesas a considerar. Informa que terá muito tempo para salvaguardar algumas situações, referindo que espera ter bons motivos para fazer revisões, caso se verifique financiamento das obras, mencionando ainda que o preocupa o facto de o Orçamento Municipal de 2022 ter sido feito com base no orçamento de Estado de 2021, porque não estava aprovado o Orçamento de Estado para 2022, prevendo uma quebra de cerca de 400.000 € nas transferências do Orçamento de Estado. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se o que o Município suportará neste ano letivo 2021/2022 apenas as despesas com pessoal, situação a que o Vereador Orlando Patrício respondeu afirmativamente, referindo que as restantes situações verificar-se-ão a partir de setembro, com o início do ano letivo 2022/2023. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que a maneira como estão a efetuar a transferência de competências, entende não ser a correta. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que poderá haver um princípio subjacente, que poderá ser interessante que é a proximidade, que poderá permitir resolver os problemas de uma maneira mais célere. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que, a sua opinião quanto às transferências de competência, é que tem de haver um equilíbrio quanto à parte financeira, considerando que se tem dado muitíssimo pouco valor para o que advém além disso, relembrando a questão

43)))
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

75

da proximidade, da melhoria no que toca às infraestruturas, implicando que o Município tenha de ter pessoas capacitadas e muito mais trabalho para que tenha o devido retorno, não podendo caber aos Municípios dizer que não tem poder sobre alguns dos assuntos, reiterando que a situação financeira é importante, e por esse facto ainda não foi aceite a transferência de competências na área da Saúde. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que na sua opinião o Presidente não vai ter poder em tudo o que é realmente importante, no caso da Educação, na pedagogia, considerando que seria aí que se poderia marcar a diferença do concelho, concordando que a proximidade permitirá uma resolução dos problemas de uma maneira mais eficiente, contudo, tudo o que pudesse ser diferenciador e potenciador, não o poderá fazer. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto, aprovar a Revisão n.º 2 ao Orçamento da Despesa e Revisão n.º 2 ao Orçamento da Receita, e submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

[Handwritten signature]

Mobilidade Intercarreiras

----- Presente **Informação Interna n.º 2806** de 08/04/2022 Chefe do GGRHHSI, propõe a mobilidade intercarreiras de alguns funcionários. Anexos: Informação Interna n.º 2821 da Técnica Superior da GGRHHSI, 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal, Postos de Trabalho, Competências e Relatório Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que a informação dos Recursos Humanos está clara e que reflete as necessidades devidamente identificadas e pensadas e que são fruto da reorganização dos Serviços, pretendendo-se aproveitar da melhor maneira os funcionários do Município, considerando que é importante valorizar o pessoal que trabalha no Município. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que o que está em causa é a aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal, onde consta as presentes propostas de mobilidades e a integração do pessoal que vem do Agrupamento de Escolas, através da delegação de competências da Educação. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado alguns esclarecimentos sobre os lugares providos e a prover na 1ª alteração ao mapa de pessoal, situações das quais lhe foram prestados os devidos esclarecimentos. Referiu ainda que, quanto à proposta de mobilidades intercarreiras, que os funcionários em questão, a maior parte deles, conhecem já a alguns anos, e que o que vai dizer não tem nada a ver com as pessoas, referindo que se trata de uma estratégia do Sr. Presidente, o qual entende que os serviços irão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

melhorar, não colocando isso em causa, ou talvez seja uma estratégia política, querendo que fique em ata uma nota, tal como teve oportunidade de também de o ter feito no Orçamento, que pensa que a Câmara Municipal está a ficar com uma máquina muito pesada a nível de Recursos Humanos e assusta-o o facto do Sr. Presidente ter dito na última reunião que se está a preparar para fazer mais contratações, estando já refletido na Prestação de Contas o peso que os Recursos Humanos têm nesta Câmara. Informa que para o ano cá estará para ver o aumento dessa despesa a nível de percentagem, referindo ainda que a Câmara tem uma máquina mais pesada em relação aos anos anteriores e sinceramente ainda não viu diferenças nesse aspeto. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que a nível de contratações não se verificou nada de maior, recordando que se verificou uma reestruturação de serviços, e que dado o pouco tempo que ainda tiveram para alinhar procedimentos, ainda não se verificam resultados. Dá conta que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, comparativamente às vizinhas tem um peso muitíssimo baixo no que toca às Despesas com pessoal, referindo que se conseguisse fazer tudo o que pretende com metade dos trabalhadores fazia, mas o certo é que isso não é possível, pois a Câmara Municipal estava deficitária de pessoas em áreas que considera estratégicas para o Município, referindo que, quando se olha para a parte cultural-se vê uma única pessoa a fazer a cobertura de um espetáculo no Centro Cultural, o que considera impensável, e humanamente impossível fazer o acompanhamento técnico de um espetáculo, só com uma pessoa, o que considera não se poderá verificar num concelho que se quer afirmar no Turismo e que quer ter um conjunto de atividades culturais que possam trazer Turismo, considerando ser impossível conseguir esse objetivo, com este corpo de pessoal. Informa ainda que antes da entrada deste executivo já existia um conjunto de pedido para pessoal, como cantoneiros, serralheiros, condutores, etc., e que existem muitos pedidos, não só pela vontade dos decisores políticos, mas também pela vontade da estrutura, pretendendo que a estrutura estabilize e que as Chefias percebam o que é que é efetivamente necessário, informando que estamos na fase de abertura dos concursos para preenchimento dos lugares definitivos de Chefes de Divisão, uma vez que os atuais estão em regime de substituição, pretendendo na altura, fazer um ponte de situação quanto aos Recursos Humanos, e que não tem intenção de aumentar muito as despesas com pessoal, mas considera que existem situações que são inevitáveis, e que se fosse atender aos atuais pedidos dos Chefes de Divisão em regime de substituição, teria de alocar pelo menos mais

43	212
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS

15 funcionários à estrutura existente, mas que terá se ser feito um compasso de espera. Refere que existem áreas que para si são prioritárias e que, por exemplo, na questão das ruas, tenciona que estejam sempre limpas, situação a que o Vereador Hugo Azevedo respondeu que, para isso, terá de se apressar, mencionando o Presidente Bruno Gomes que não estão ainda como estiveram no ano passado, referindo o Vereador Orlando Patrício, que não será uma situação fácil de se conseguir. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que existem sempre situação inesperadas, nomeadamente com ausência de trabalhadores por situações inesperadas, nomeadamente acidente, para além do facto das competências terem aumentado, nomeadamente a nível de Proteção Civil, serviço que tem alocado apenas dois técnicos, referindo que para o gabinete de Proteção Civil, cada vez é mais difícil com dois técnicos cumprir todas as competências que lhes são atribuídas, e com toda a legislação associada, reconhecendo que o Gabinete em causa funciona bem e que é referência perante um conjunto de entidades externas, pelo trabalho que tem sido desenvolvido, mas cada vez é mais difícil, até para o Presidente de Câmara que tem de presidir a muitas Comissões, tendo em conta ao conjunto de exigência e responsabilidades, cada vez maior. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, contemplando a proposta de mobilidade intercarreiras de alguns funcionários e os funcionários do Ministério da Educação, tendo em conta a delegação de competência na área da Educação, e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta, de acordo com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, para aprovação, assim como a Caracterização dos postos de trabalho, onde está expresso o risco de penosidade e insalubridade e as respetivas Competências. -----

----- Hasta Pública -----

----- Fernando Gomes Morgado, carta registada nos serviços sob o nº 2016 em 03/02/2022, rescisão do contrato de concessão do Bar da Central de Camionagem. Presente Edital nº 22/2022, referente à hasta pública para concessão de exploração do Bar da Central de Camionagem e Relatório com Despacho. Pelo Presidente, Bruno Gomes, foi referido que não houve nenhuma proposta, pelo que propunha que se voltasse a colocar em hasta pública esta concessão de exploração do bar da Central de Camionagem. O Vereador Hugo Azevedo questionou o Presidente Bruno Gomes, relativamente a quem é

BS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

estava, atualmente, a assegurar a abertura e fecho da Central, se eram os trabalhadores da Câmara Municipal, questão que foi respondida afirmativamente pelo Vereador Orlando Patrício, tendo evidenciando que faziam esse serviço apenas dentro do seu horário, sendo uma limitação, reforçando que o maior problema é ter alguém que encerre a Central às 20 h. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que o Município tem um conjunto de regulamentos que têm de ser revistos e alterados, dando como exemplo o funcionamento da Central de Camionagem, do Pavilhão 2000, o cineteatro, o edifício sociocultural, os cais no Rio Zêzere, etc. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a abertura de procedimento de Hasta Pública para a concessão da exploração do bar da Central de Camionagem, e que o mesmo seja publicitado no Despertar do Zêzere, devendo o procedimento ser aberto com as seguintes condições:-----

- Preço Base de Licitação: 150 €-----
- Lance: 10 €-----
- Concessão é feita por cinco anos, renovável após os mesmos, por períodos de um ano;----
- Critério de adjudicação será o valor da renda apresentado pelos concorrentes;-----
- O concessionário é responsável pela instalação de todas as máquinas e demais equipamentos do bar bem como pela sua conservação e reparação;-----
- Nos termos do n.º 6 do art.º 19.º do Regulamento Municipal da Central de Camionagem, será prestada caução no valor de 1/6 do montante anual oferecido. -----
- Fica incluído na concessão o consumo de água da rede pública do Município; -----
- O concessionário é responsável pela limpeza diária de todos os espaços públicos (interior/exterior) da Central de Camionagem; -----
- O concessionário é responsável pela conservação e reparação das máquinas e demais equipamentos do bar; -----
- O horário de funcionamento é o seguinte: Dias úteis: Abertura – 06h30m; Encerramento: 24h00 e Sábados, Domingos e Feriados: Abertura – 9h00 e Encerramento: 24h00. Este horário pode ser alterado, salvaguardando-se o estipulado no art.º 4.º do Regulamento da Central de Camionagem de Ferreira do Zêzere; -----
- A Câmara Municipal poderá rescindir o contrato antes do seu termo, em caso de incumprimento do concessionário. -----
- Os interessados poderão visualizar o espaço das 10h às 12h no dia 30 de maio de 2022, podendo para o efeito dirigir-se à Secretaria Municipal;-----

43	113
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

DS

- Os interessados deverão entregar as suas propostas em carta fechada na secretaria da Câmara Municipal, durante o período de funcionamento (dias úteis, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:30 horas) ou através de correio registado, com a menção “Hasta Pública – Proposta para Concessão Bar da Central de Camionagem”, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; -----

- Data limite de apresentação de proposta e data de abertura: - Até às 16h30m do dia 3 de junho de 2022 e abertura no dia 08 de junho de 2022, pelas 10H;-----

- Júri do procedimento: Sr. Presidente Bruno Gomes, Vice-Presidente Orlando Patrício e o Vereador Hugo Azevedo. -----

----- **Zona Industrial de Lameiras** -----

----- Presente **Informação Interna nº 2615** de 04/04/2022 do Técnico Superior da DOMPAT, referente à **Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras**, para sujeição da proposta de Alteração à aprovação pela Assembleia Municipal. Anexos: Relatório do Plano, Relatório Ponderações de Pareceres, Relatório Ponderação Discussão Pública, Regulamento, Planta de Implantação, Planta de Condicionantes e Relatório com Despacho. Ausentou-se da sala o Vereador Hugo Azevedo, por ter intervindo no presente processo enquanto técnico do Município. Pelo Presidente foi referido que este ponto se trata da proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, a qual decorreu inicialmente pela necessidade de uma empresa querer fazer um investimento avultado, já tendo decorrido reuniões com os Serviços com o intuito de alteração proposta poder vir a ser aceite e ir de encontro ao que os proprietárias sugeriram, dando ainda informação de que se tinha procedido à escritura de mais dois lotes à empresa ZWM, existindo uma outra empresa que manifestou a intenção de comprar mais dois lotes, o que indica que teremos mais 4 lotes vendidos nos próximos meses, sendo esse facto positivo, para que se possa preencher a Zona Industrial, para se poder pensar num outro espaço, no futuro. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Técnico Superior, Engº João Pedro Frias Freitas e Despacho da Chefe da DOMPAT, face ao artigo 90º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, proceder à aprovação da proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras e sujeitar a aprovação pela Assembleia Municipal da referida proposta. -----

----- **Revisão do PDM** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 2301** de 25/03/2022 do Técnico Superior da DOMPAT, referente à revisão do PDM. Anexos: Relatório com Despacho, Pasta DP, Pasta CCDRLVT e Pasta APA (documentos apensos na pasta respetiva). Ausentou-se da sala o Vereador Hugo Azevedo, por ter intervindo no presente processo enquanto técnico do Município. Pelo Presidente foi referido que o presente processo está presente, para ratificação e que já foi enviado à APA e à CCDRLVT os elementos, para concertação, com os últimos acertos a fazer, informando que mais ou menos de 2 em 2 semanas tem tentado pressionar para o processo andar, e sabe que internamente tudo se fez para que o processo andasse rápido, esperando agora pela conferência decisória. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Técnico Superior, Engº João Pedro Frias Freitas e Despacho da Chefe da DOMPAT, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 28/03/2022, de acordo com n.º 3, art.º 35º do anexo da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de envio dos elementos em anexos, à APA e à CCDR-LVT, para concertação nos termos do art.º 87º de Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio. -----

Regulamento de Condecorações-----

----- Presente **Informação Interna nº 2956** de 14/04/2022 do Presidente da Câmara, sobre a discussão pública do Regulamento de Condecorações do Município de Ferreira do Zêzere. Anexo: Proposta de Regulamento. Pelo Presidente foi referido foi dito que se falou com algumas pessoas que ao longo dos anos tem tentado que o mesmo exista, tendo-se consultado muitos Regulamentos já existentes, e como tal chegou-se à presente proposta. Informa que o mesmo será sujeito a discussão pública, esperando que seja objeto de melhoria, dando conta que não se tem a certeza que o mesmo esteja em vigor para que seja possível convocar pessoas para o dia do concelho, mas se não for nesse dia, poderá ser no dia do Foral, interessando-lhe sobretudo fazer as coisas bem. Informa que irá haver algum investimento por parte da Fundação, no Parque Verde, e que gostaria que ter um conjunto de coisas para condecorar condignamente um conjunto de pessoas, tendo inclusive já falado com o Engº José Afonso sobre esse assunto, referindo que se não se fizer a atribuição de medalhas, em junho, certamente far-se-á algo de louvável. Pelo Vereadores da coligação PSD/CDS foi referido que têm um conjunto de sugestões de alterações de melhoria à presente proposta de Regulamento de Condecorações do Município de Ferreira do Zêzere, e que as farão chegar, por escrito, para que sejam

43	114
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

[Handwritten mark]

analisadas no período de audiência dos interessados, referindo que desde há muito tempo que partilham desta iniciativa, quer da elaboração do regulamento quer da sua aplicação, até porque é um assunto que constava também do programa eleitoral, sendo assim consensual. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: a) Aprovar o projeto do Regulamento de Condecorações do Município de Ferreira do Zêzere, que estabelece critérios de rigor, coerência e isenção que permitam homenagear pessoas, individuais e coletivas (em vida ou a título póstumo). Pretende-se reconhecer aqueles que pelas suas obras ou ações desenvolvidas nos campos social, económico, cultural, desportivo, cívico, humanitário, artístico, científico ou político, se notabilizam e se tornam dignas de reconhecimento público por terem contribuído ou contribuírem para o engrandecimento do Município de Ferreira e para o bem-estar da sua comunidade. b) Submeter o citado projeto de regulamento a apreciação pública, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do art.º 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para recolha de sugestões, devendo para o efeito ser publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República, disponibilizado o projeto de regulamento na página eletrónica do Município de Ferreira do Zêzere e, ainda, ser efetuada a publicação de editais nos locais de estilo. O projeto de regulamento deverá, ainda, ficar exposto para consulta nos serviços desta Câmara Municipal. As sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso no Diário da República, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, por via postal, para a Praça Dias Ferreira, 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município ou por correio eletrónico para geral@cm-ferreiradozezere.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal. -----

[Handwritten signature]

----- **Prestação Anual de Contas 2021 - Tejo Ambiente** -----

----- **Tejo Ambiente**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6866 em 18/04/2022, enviam documentos que estavam em falta relativamente à **Prestação Anual de Contas de 2021** para apreciação. Pelo Presidente Bruno Gomes refere que não fará qualquer intervenção quanto ao caminho que a Tejo Ambiente vai seguir, tendo em conta que ainda não foi concluído o EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira),

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

nem aprovado pela ERSAR (Entidade Reguladora), pois só depois disso se poderá ter uma noção mais exata do que vai acontecer, fazendo, nessa altura, ter-se uma intervenção relativamente ao futuro da Tejo Ambiente. Pelo cidadão Sérgio Morgado foi referido que depois de analisar a situação financeira da empresa Tejo Ambiente, se encontra expectante, referindo que se a empresa em 2023 apresentar resultados negativos, tem de ser extinta, conforme previsto na documentação base da sua criação. O Vereador Hugo Azevedo interveio no sentido de realçar alguns valores financeiros da situação da Tejo Ambiente, nomeadamente o resultado líquido negativo, antes dos impostos, no montante de 895.998,48€, referindo que os Vereadores da coligação PSD/CDS, estavam muito preocupados com a situação económica/financeira da empresa Tejo Ambiente. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto:-----

1. Aprovar as Contas do Exercício de 2021;-----
2. Aprovar a contabilização do resultado líquido negativo do período, no montante de 895 998,48 euros, por uma Rubrica de Contas a Receber. Ao abrigo do parecer da Comissão Normativa Contabilística e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi usado o direito à transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa; -----
3. Aprovar a transferência a cargo dos sócios, a realizar no mês seguinte à apreciação das contas pela entidade pública participante, nos termos e para efeitos do disposto no Artigo 40º, nºs 2 e 8 da Lei nº 50/2012, de 31/08, das seguintes subvenções financeiras: -----

Subvenção Financeira	MUNICÍPIO DE TOMAR	MUNICÍPIO DE OUREM	MUNICÍPIO FERREIRA DO ZÉZERE	MUNICÍPIO MAÇÃO	MUNICÍPIO SARDOAL	MUNICÍPIO VILA NOVA BARQUINHA
% Capital Social (Artº 40º Lei 50/2012)	35,63%	32,37%	7,94%	10,85%	5,58%	7,63%
Valor da Subvenção	319 244,26 €	290 034,71 €	71 142,28 €	97 215,84 €	49 996,71 €	68 364,68 €

A Câmara Municipal deliberou, ainda, remeter o presente processo à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artº 40º, nº 2 e 8 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e do artº 42º, nº 1, d) da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua actual redação.-----

Prestação de Contas 2021

----- Presente **Informação Interna nº 3003** de 18/04/2022 da Técnica Superior da Dasi, para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro remete em anexo a Prestação de Contas de 2021. Prestação de Contas. Pelo Vereador

U3	115
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

20

Orlando Patrício foi dito que foi pedido à Sr^a Chefe de Divisão, que foi quem esteve a todas as horas com o presente documento, para que estivesse presente para que pudesse efetuar algum tipo de esclarecimento, referindo que não lhe parece existir nada de relevante. Relativamente aos pareceres, apenas apreço uma reserva que já é recorrente, e que é sobre uma situação que se está a tentar resolver, relativamente ao inventário, situação que não se consegue resolver em 15 dias. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que existe uma série de situações a resolver e que algumas que nem o jurídico sabe como se poderão resolver. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que não foram feitas provisões, nomeadamente quanto ao processo da Astaq, Técnica EIM, contudo refere que acredita que as mesmas não sejam necessárias, até porque já existiram decisões favoráveis anteriormente, verificando-se alguma expectativa nesse sentido. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referida a situação da Astaq Técnica, EIM, adiantando que, pelo que vai tendo conhecimento, o desfecho será positivo para a Câmara, no entanto, ao nível das contas, a Câmara Municipal continua a ter que efetuar a devida conciliação com esta empresa. Informou ainda da realização de uma reunião precisamente sobre a situação da Astaq, por forma a tentarem avançar com o processo com a maior rapidez possível. Pela Chefe da DASI, Dr^a Isabel David foi explicado que a Prestação de Contas está dividida em duas partes, segundo o SNC-AP, constituída pela parte orçamental e pela parte financeira. Refere que a execução orçamental, na parte da receita continua a atingir mais de 90%, refletindo o cuidado que se tem na elaboração do orçamento, utilizando-se sempre a média dos últimos 24 meses, não se empolado o mesmo, o que se verificava anteriormente, com a previsão de venda de terrenos, que não era concretizada e que levou a que muita Câmaras se endividassem. Refere que a nível de resultados, da parte financeira, verifica-se um resultado líquido negativo, mas depois de amortizações, informando que quanto a essa situação não se poderá fazer nada, tendo em conta que o inventário foi feito em 2002. Pelo vereador Orlando Patrício foi dito que esta foi uma questão levantada por si nos anteriores mandatos e refere que quando foi feita a inventariação a mesma, certamente, foi um pouco empolada, contudo considera que não é uma situação relevante, nomeadamente de conclusão que obteve de uma pequena reunião com o Dr. Sérgio Gomes (ROC). Considera que caso se tratasse de uma empresa poderia estar em causa a existência de meios para se autossustentar, referindo que o que interessa mesmo é os resultados antes de amortizações. Pela Chefe da DASI, Dr^a Isabel David foi

[Handwritten signature]

30

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

dito que o prezo médio de pagamento a 31/12, não chega a 1 dia, e que calculou no final deste trimestre e que é de 1 dia, referindo que o prazo médio de pagamentos continua a ser praticamente zero. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que, no que se refere à Prestação de Contas pretende deixar alguns comentários. Refere que as Contas refletem o que tem vindo a dizer ao longo das reuniões deste mandato, em termos financeiros, e colocando de parte o lamento do Sr. Presidente Bruno Gomes do facto do Presidente Dr. Jacinto Lopes ter decidido pagar os empréstimos, situação que tem sido uma lamentação, referindo que até depois dos empréstimos terem sido pagos, nota-se antes das amortizações, um resultado extremamente positivo, considerando que certamente é um dos melhores Municípios no Distrito de Santarém, pelas contas que apresenta, relembrando em termos muito gerais que o ano terminou com cerca de 2,7 milhões, em fevereiro passaram 2,5 milhões, para além dos empréstimos terem sido pagos, refletindo uma boa gestão financeira do anterior executivo, ao qual o Presidente Bruno Gomes e o Vereador Orlando Patrício, pertenciam. Refere que pretende deixar mais umas notas, nomeadamente na questão da receita corrente, onde pretende evidenciar que 99,60%, considera que foi um trabalho muito preciso, que na Despesa já se verifica uma oscilação, verificando-se 76,81 %, tendo certamente a ver com despesa assumida, mas que ainda não foi realizado. Refere que quanto aos passivos financeiros, o anterior executivo pagou tudo o que existia em termos de empréstimos bancários. Pelo cidadão Sérgio Morgado foi referido que esta situação, na sua opinião foi um grande erro de gestão, referindo que o Dr. Jacinto Lopes era excelente em contas, mas que não concorda com essa sua decisão, referindo que o Dr. Jacinto Lopes discutiu taxas de empréstimos belíssimas, considerando um erro crasso o pagamento dos empréstimos como foi efetuado e, por conseguinte, um erro crasso de Gestão. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que se tratou de uma estratégia, referindo que pretende registar o facto de o saldo a transitar ser de cerca de 2,5 milhões, querendo registar também a poupança corrente de 2.227.620,94 €, considerando que é um valor que tem de ficar realçado, pretendendo destacar três índices, aos quais irá ficar muito atento no futuro, parecendo-lhe bastantes importantes para analisar todos os anos do mandato deste executivo, que tem a ver com o Pessoal e as despesa Correntes de 46,47%; a Cobertura de despesas pagas pelas receitas de 1,28 e o Prazo Médio de pagamentos de zero (0) dias. Refere que a nível do endividamento municipal o mesmo encontra-se em cerca de 12 milhões, o que prova a boa gestão que tem ocorrido ao longo

43	116
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS

dos anos. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitada informação ao Sr. Presidente quanto à divulgação 3, sobre a Astaq, se já possui mais alguma informação ou se já efetuou algumas reuniões sobre o referido processo. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que o que a parte jurídica informou é que estamos muito perto de que a situação se resolva a favor dos Municípios, informando que terá um reunião, que pensa ser para a semana, com os três Municípios, para que se resolva um conjunto de situações, nomeadamente de o Município de Ferreira do Zêzere se encontra a suportar as despesas, assim como de ser o Município de Ferreira do Zêzere o representante da comissão liquidatária, sendo que na sua opinião se deverá alternar pelos outros Municípios, visto o Município de Ferreira do Zêzere ser o Município de menor dimensão em relação aos outros, informando que se têm de continuar a apresentar Prestação de Contas, as quais não tiveram o devido tratamento no último ano, tendo sido apanhado um pouco de supressa com essa situação, tendo a referida Conta sido submetida recentemente ao Tribunal de Contas, reconhecendo que se terá de avançar para cumprimento das responsabilidades legais referente às Contas, e afins, pretendendo que fique tudo definido na reunião que se irá realizar, pois sente um total desapego da parte dos restantes Município na condução deste processo. Informa que foi um estudo de tudo o que tem vindo a acontecer e entende que os Municípios terão de olhar para este assunto com outra responsabilidade, a qual não sente, neste instante, considerando uma situação delicada, mas que segundo diz o advogado responsável pelo processo, o processo está para ter uma resolução brevemente, pensando-se não ser em prejuízo dos Municípios. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que do relatório do auditor externo, o qual lamentavelmente apenas lhes chegou duas horas antes da reunião, solicitando que esta situação não voltasse a acontecer, pois considera um relatório importante, realça que o mesmo refere que se for dada razão à posição dos funcionários da Astaq, a indemnização poderá ir até 1 milhão de euros, reiterando o Presidente Bruno Gomes que o advogado que segue o processo, o informou que a tendência é para que o processo tenha em breve uma resolução favorável para os Municípios. Pela Chefe de Divisão, Dr^a Isabel David foi referido que, segundo informação do Revisor Oficial de Contas, existem Câmara que não estão a fazer consolidação de contas com a Astaq Técnica EIM, apesar de o Município de Ferreira do Zêzere o fazer, inclusive por indicação do Tribunal de Contas, apesar de ser uma empresa que está em extinção, referindo que logicamente o Município terá de consolidar também,

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com a RSTJ e com a Tejo Ambiente, EIM, SA., contudo estas duas últimas estão em funcionamento. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido na reunião que se irá realizar também estará presente o advogado que acompanha o processo, para que tudo fique corretamente decidido, tencionando que os restantes Municípios fiquem despertos para o presente assunto. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado que fosse dada a devida atenção ao assunto para que o mesmo tenha uma resolução. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que a questão da ASTAQ Técnica EIM, é uma questão judicial. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que pretende ter a situações clarificada, inclusive o adiantamento no pagamento de algumas despesas, uma vez que tem vindo a ser o Município de Ferreira do Zêzere a assumir todas as despesas. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido, quanto à divulgação 4, a qual já foi falada, que se trata da questão do Património, onde é referido que o Património não coincide com o registo, questionado o que se pretende fazer. Pelo Vereador Orlando Patrício foi respondido que esta questão já tinha sido identificada pelo Reviso Oficial de Contas, em outros anos. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que se irá trabalhar, a todos os níveis, para que tudo isso fique regularizado. Pela Chefe de Divisão, Dr^a Isabel David foi dito que tem uma funcionária, a qual lhe faz falta noutros serviço, que irá estar a fazer só este serviço, até que fique tudo atualizado. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitada informação, de uma maneira geral de todos os nove processos em que o Município está envolvido em Tribunal, os quais ascendem a cerca de 500 mil euros, solicitando informação sobre o valor de cerca de 300 mil euros, que foram depositados, se é considerada despesa, tenho-lhe sido respondido pela Chefe da DASI que se tratava de operações de tesouraria, e que fazem parte do 1º processo de expropriações, que não se encontra ainda concluído. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que tinha reparado que não foi tido em conta o valor de todos os processos, considerando uma medida muito otimista, visto que se considerou que o Município não seria condenado em nenhum processo, tendo conhecimento de que o Presidente Bruno Gomes tinha reunido com o Dr. Montalvo. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que, o que lhe foi informado pelo Dr. Montalvo foi que dos processos existentes, não se deveria de preocupar com nenhum deles, e daí não se ter efetuado provisões. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitada informação sobre a que assunto se refere o processo existente com a Agência Portuguesa do Ambiente, questão à qual o Presidente Bruno Gomes respondeu que se trata de um processo na Castanheira, de obras

43	114
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que não foram efetuadas pelo Município, e que segundo o jurista, o processo já se encontra argumentado e provado. Para cumprimento do preceituado na Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas e tratando-se o Município de Ferreira do Zêzere uma entidade a que aplica o SNC-AP, identificam-se os factos mais importantes constantes dos documentos de Prestação de Contas de 2021, nomeadamente os seguintes: -----

Balanço: Total do Ativo – 56.082.593,41 euros, Património Líquido – 55.108.332,82 euros, Capital Próprio – 86.190.883,89 euros, -----

Total do Passivo – 974.260,59 euros; -----

Demonstração de resultados: rendimentos – 8.059.539,86 euros, Gastos – 10.867.312,56 euros; - -----

Resultado Líquido: - 2.807.772,70 euros; -----

Demonstração de Fluxos de caixa: Recebimentos – 9.198.918,87 euros, Pagamentos – 9.331.901,77 euros. -----

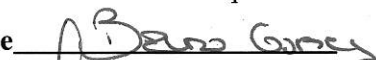
Desempenho orçamental: Saldos Iniciais: Operações Orçamentais - 1.350.704,62 euros e Operações de Tesouraria – 295.254,60 euros -----

Saldos finais: Operações Orçamentais – 2.746.145,42 euros e Operações de Tesouraria – 292.304,68 euros. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas de 2021, de acordo com a alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação e submete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 185 folhas quando eram 16 h e 50 m. -----

O Presidente



A Secretária

